

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 433, de 10 de junho de 2014.

Constitui a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Adriana Betânia de Paula Molgora, Airton Pinto de Moura, Ana Paula Tribesse Patrício Dargél, Carla Villamaina Centeno, Cláudia Maria Sonaglio, Debora Pereira Simões, Edmilson de Souza, Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui, Elizabeth Dias Rode, Fabrício Sergio de Paula, João Cloves Stanzani Dutra, José Maria do Nascimento, Juliane Rubinho Nunes de Assis, Léia Teixeira Lacerda, Lucélio Ferreira Simião, Luciana Kemie Nakayama, Marina Evaristo Wenceslau, Moisés Centenaro, Maristela Missio, Ricardo Luis Lachi, Rita Carmen Richter, Roberto Ortiz Paixão, Rodrigo Cogo, Rogério Cesar de Lara da Silva, Rômulo Penna Scorza Junior, Rosenery Loureiro Lourenço, Silvane Aparecida de Freitas, Vilma Miranda de Brito e Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire, sob a presidência do Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de junho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS